



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 038/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em cumprimento a decisão judicial dos autos n. 0800648-71.2024.8.12.0041 da candidata **PABLIA DO NASCIMENTO VAZ** na condição *sub judice*, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES					
ENDEREÇO: R. JÚLIO VIANA, Nº 270 - B. SANTOS DUMONT - CEP 79180-000 (ANTIGO HOSPITAL 19 DE MARÇO)					
DATA: 28/09/2024					
HORÁRIO: 9H					
INSC	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO	ORDEM
1000989	PABLIA DO NASCIMENTO VAZ (SUB JUDICE)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/09/2024	09H	1

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização das Provas Práticas, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.

2.2. A FAPEC poderá gravar em áudio e vídeo as Provas Práticas caso julgue necessário, com a finalidade exclusivamente de manter registro da mesma. Neste sentido, caberá à FAPEC, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o conteúdo coletado, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

2.3. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.4. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.5. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes nos anexos deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).

2.5.1. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.5.2. A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetivas e de Títulos.

2.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

2.8. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.9. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.10. Não será permitido em hipótese nenhuma durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, e/ou portando armas ou munição.

2.11. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.12. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.13. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.14. Caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.15. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico, publicado no diário oficial do município (<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>) e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente em outros órgãos da imprensa.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

3.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- a)** - Sinais Vitais;
- b)** - Antropometria;
- c)** - Realização de curativos;
- d)** - Cálculo, diluição e administração de medicamentos.
- e)** - Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

3.2. MATERIAIS E MÉTODOS

3.2.1. A prova prática para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Município de Ribas do Rio Pardo /MS, utilizará a seguinte metodologia:

- a)** Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.
- b)** Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso e realização da prova simulada.
- c)** Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, registro ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de check list e espelho da prova.
- d)** A prova terá um tempo total de 15 minutos. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.
- e)** Os candidatos receberão as orientações no início da prova, e individualmente, farão o sorteio do tema que executará dentro dos consultórios simulados. O tempo de 15 minutos, será contado a partir do soar do APITO. Cada candidato será avaliado individualmente.
- f)** Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

3.3. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E OFERTADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

a) MATERIAIS PERMANENTES: Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronometro, maca, mesa, cadeira, biombo e calculadoras.

b) MATERIAIS DE INSUMO: Máscaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalp (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipo Nutrição Enteral e frascos para dieta, luvas de procedimentos, luvas estéreis, frasco de nutrição, saco para resíduo hospitalar, caixa de pérfuro cortantes.

3.4. MATERIAL DE BOLSO (necessário estar em posse para realizar a prova) – PARA CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

a) Caneta esferográfica azul ou preta.

b) É obrigatório o uso de Jaleco de manga ou privativo, durante a realização da prova.

c) É facultativo: levar máscara cirúrgica (se desejar utilizar).

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS